



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 1973.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.969.

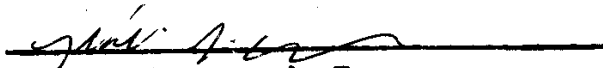
A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, usando / de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara/ Municipal, em sessão realizada dia 23 de abril de 1.973, aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

- ART. 1º - Fica aprovado o balanço anual do Executivo Municipal de Pôrto Feliz, relativo ao exercício financeiro de 1.969.
- ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO FELIZ, 24 DE ABRIL DE 1.973.



Arnaldo Teixeira de Carvalho
Presidente



Claudio Sampaio Torres
1º - Secretário

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA EM 24 DE ABRIL DE 1.973.



Benedito Moisés Broca
Secretário do Gabinete da Câmara